

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo SEI: 024.00032232/2023-44

Processo Origem nº SES-PRC-2023/02321

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP qualificada como Organização Social de Saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ.

CNPJ/MF nº 46.230.439/0001-01

Objeto: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o desconto de recurso de custeio a partir do mês de agosto do presente exercício em virtude ao descumprimento do acompanhamento para CMA/HD - procedimentos selecionados no primeiro trimestre de 2023, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do desconto na importância de R\$ 118.561,32 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta um reais e trinta e dois centavos) em 4 (quatro) parcelas a partir de agosto/2023, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

| MÊS | Custeio 2023 | TA 01/2023 Desconto | Total |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro | - | - | - |
| Fevereiro | - | - | - |
| Março | - | - | - |
| Abril | - | - | - |
| Maio | - | - | - |
| Junho | 1.317.348,00 | - | 1.317.348,00 |
| Julho | 1.317.348,00 | - | 1.317.348,00 |
| Agosto | 1.317.348,00 | 29.640,33 | 1.287.707,67 |
| Setembro | 1.317.348,00 | 29.640,33 | 1.287.707,67 |
| Outubro | 1.317.348,00 | 29.640,33 | 1.287.707,67 |
| Novembro | 1.317.348,00 | 29.640,33 | 1.287.707,67 |
| Dezembro | 1.317.348,00 | - | 1.317.348,00 |
| TOTAL | 9.221.436,00 | 118.561,32 | 9.102.874,68 |

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/08/2023.

Data da assinatura: 12/07/2023